



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 612/2013 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 20183/2012 - 10382, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 382/2006, de 31 de maio de 2006, que outorgou a LAURI POOZ e BRUNO MASCHIKE, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 309.173.870-15 e 176.883.379-68 em seu(s) Artigo(s) 4º inciso IV, ONDE SE LÊ: "...suficiente para atender a demanda hídrica..."; LEIA-SE: "...suficiente para atender a demanda de 5 (cinco) equipamentos de irrigação (3315/2012 - 24162; 3316/2012 - 24163; 3317/2012 - 24164; 3314/2012 - 24206; 3852/2012 - 25132) e manter uma vazão mínima de 60 L/s (sessenta litros por segundo) no manancial a jusante da barragem. ".

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, 4 de março de 2013.


BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos

